



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220622031031**, intitulada **DECRETO Nº 016/2022 - ESTABELECE FERIADO NO MUNICÍPIO DE BARAÚN A/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 22 DE JUNHO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/06/2022 15:09 | **Autorização:** 22/06/2022 15:09 | **Circulação:** 23/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00521, 23/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 016/2022, de 22 de junho de 2022, do Município de Baraúna/PB, estabelece feriado para os serviços públicos municipais nos dias 23 e 24 de junho de 2022, em virtude das Festividades dos Festejos Juninos, abrangendo o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Controle Interno, Finanças, Saúde, Agricultura, Ação Social, Serviços Públicos, Transportes e Estradas, com exceção do Posto Médico “Severino Luís Fernandes” e dos serviços extraordinários. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220622031031&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:43